

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Betim
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 28/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA MODALIDADE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, COM INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE VAGAS ABERTAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público que as inscrições para seleção de estagiários na modalidade Estágio Curricular Obrigatório nos termos seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

- 1.1 A presente chamada pública visa proporcionar aos estudantes a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação academia. O Programa de Estágio Obrigatório do IFMG *Campus* Betim objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para discentes externos a esta Instituição, oportunizando a realização de estágio obrigatório na área Geografia.
- 1.2 A presente Chamada Pública tem validade de 12 meses junho de 2022 a julho de 2023 regida pelos seguintes instrumentos legais: a) Lei nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; b) Resolução CONSUP 07, de 19 de março de 2018, que regulamenta a realização de Estágios no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; c) Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Resolução CNE/CEB nº 01, de 21 de janeiro de 2004.
- 1.3 Atividades de Estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da Instituição e Curso em que o discente estiver matriculado e supervisionadas por servidores docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.
- 1.4 Para realização do Estágio Curricular Obrigatório, no âmbito do IFMG-*Campus* Betim, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.
- 1.5 Os discentes concorrentes às vagas deverão disponibilizar carga horária de até 06 (seis) horas diárias e de até 30 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio e não receberão nenhum auxílio financeiro ou contraprestação pelos serviços prestados.

2. ÁREAS E SETORES QUE RECEBERÃO INSCRIÇÕES

2.1 As áreas e setores que receberão inscrições estão listadas no quadro abaixo:

Quadro I de vagas disponíveis.

ÁREA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL/SETOR DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO
Geografia	Geografia	Estudantes de Licenciatura em Geografía	cumprindo 30 horas no Campus - Estágio I cumprindo 48 horas no Campus - Estágio II	1) 02 vagas para o ano de 2022 2) 02 vagas para o ano de 2023	Setor de Planejamento de Ensino - área Ciências Humanas e Sociais

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

- 3.1 O candidato deve atender aos seguintes requisitos:
- I O candidato deverá **comprovar o vínculo estudantil** por meio de **declaração de matrícula e frequência regular** a ser emitida pela Instituição de Ensino a qual esteja vinculado;
- II O candidato deverá apresentar **disponibilidade de horário** para cumprir até 6 (seis) horas de jornada diária e até 30 (trinta) horas semanais de estágio, nos períodos matutino e/ou vespertino, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto pedagógico do curso e as atividades da área solicitante;
- III Estar matriculado em ano/período do Curso que seja permitido a realização de Estágio Curricular Obrigatório.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição para pleitear as vagas será de 03/06/2022 a 12/06/2022.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 O Processo seletivo simplificado compreenderá:
- I Entrevista.
- 5.2 Todos os eventos e procedimentos referentes a este Edital acontecerão de forma virtual, por videoconferência, utilizando a ferramenta MS Teams (Microsoft) ou Google Meet.
- 5.3 O candidato receberá o link de acesso à sala virtual no e-mail informado no ato de inscrição, a ser encaminhado pela Comissão Organizadora.
- 5.4 O candidato terá 10 minutos de tolerância, contados do horário previsto para sua entrevista, para ingressar na sala virtual, após esse período será considerado excluído do processo seletivo. O não cumprimento desse item implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo.
- 5.5 A participação na entrevista somente será permitida a candidatos que constem na relação de inscrições deferidas.
- 5.6 O processo de seleção será conduzido por comissão formada pelos responsáveis do Setor ofertante da vaga e por um servidor do Setor de Gestão de Pessoas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1 Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no ANEXO I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos
- 6.2 Para desempate no resultado final serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:
- I Maior nota na pontuação da Entrevista;
- II Maior idade.

7. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

- 7.1. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma constante no Quadro II.
- 7.2. O IFMG se reserva o direito de efetuar alterações no cronograma, comprometendo-se a divulgá-las antecipadamente no portal www.ifmg.edu.br.

Quadro II: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado

Data	Horário	Procedimento
03/06/2022 a 12/06/2022		www.ifmg.edu.br
A partir de 13/06/2022	A partir das 08h	Publicação das inscrições deferidas e convocação para entrevista
A partir de 14/06/2022		Realização das entrevistas
A partir de 20/06/2022		Publicação do resultado final no portal www.ifmg.edu.br.

8. DO RESULTADO

8.1 O Resultado será publicado no site do IFMG www.ifmg.edu.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 As inscrições que não atendam às condições de participação serão indeferidas, sendo os candidatos notificados da causa do indeferimento;
- 9.2 Será de responsabilidade do candidato acompanhar todos os comunicados e convocações (estes enviados em seu e-mail de contato), referentes à seleção;
- 9.3 O IFMG não se responsabiliza por problemas ocasionados por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a o envio da documentação da inscrição e/ou outros documentos relacionados com esta seleção;
- 9.4 A classificação no processo para admissão de estagiários, fora das vagas, não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de mais vagas. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo;
- 9.5 O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.
- 9.6 O estágio poderá ser suspenso a qualquer momento, pelos Setores do IFMG responsáveis pela concessão, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas internas, legislação própria e/ou orientações desta Chamada Pública.
- 9.7 Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IFMG Campus Betim.

ETAPA ÚNICA: A entrevista será realizada pelas comissão de seleção do processo seletivo.

ANEXO I CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO				
Nome do candidato:				

Critérios	Avaliação
1 - ENTREVISTA	100 PONTOS
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	Máximo 50 pontos
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	Máximo 30 pontos
Interesse na área em questão	Máximo 20 pontos
TOTAL:	
SITUAÇÃO:	() Classificado () Desclassificado

Betim, 20 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes**, **Diretor(a) Geral**, em 02/06/2022, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1200817 e o código CRC A2391F24.

23792.000788/2022-02 1200817v1